

Portaria de nº 038 de 04 de abril de 2016

O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/símbolo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160024166	64.553.009-6	DIEGO FRANCISCO DE S. FELISBERTO	REDA	JUCEB	ESTADUAL	08/03/2010	07/03/2012	ADC. DE TEMPO DE SERVIÇO
						02/04/2012	03/08/2012	

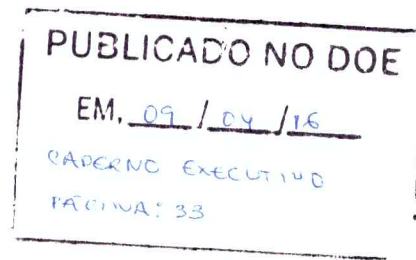
Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Portaria Portaria de nº 039 de 04 de abril 2016.

O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/Ano
1106160024166	64.553.009-6	DIEGO FRANCISCO DE SOUZA FELISBERTO	05%	02/2016

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente





Paula Alice Baptista Borges	A Gilafa	
Rosana Moreira Silva Paulo	Ensaio sobre a maldade; Ecos de uma Louca	
Sandro Ribeiro dos Santos	Negaram-me	
Saulo Matias Dourado	Vida e Obra de Ligia Cordato	
SUPLENTE - SEGUNDA ETAPA (por ordem de classificação)		
CLASSIFICAÇÃO	TÍTULO(S) DA(S) PRODUÇÕES LITERÁRIAS	NOME DO PROPONENTE
1ª	Chá de Bolso	Emmanuel Mirdad
2º	A omoplata	Marcus Vinícius Rodrigues
3º	Forças e chibatas; Poemas e corvos	Jorge Baptista Carrano
4º	Cheiro de capim cortado	Lucas de Medeiros Silva
5º	O circo chegou	Altair de Fonseca Ramos
6º	Menino Douglas; Desabafo	Evanilson Alves
7º	Cavando	João Paulo Mendonça
8º	Uma cidade assim, linda como um jardim	Sandra Constantin Popoff
9º	A revolta dos pequenos gauleses	Anton Roos
10º	Crespo; Gordiva	Jacqueline Nogueira Cerqueira

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria

Portaria nº 088 de 06 de abril de 2016.

Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94.

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
0607100000867	62002931-3	Roberto da Silva Lichoa	2003/2008	01/04/2016	30/04/2016	Gozo imediato

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Retificação: da portaria nº 101, de 07/04/2016, publicada no DOE em 08/04/2016, Onde se lê: Selma Gomes Bittar. Leia-se: Selma Homci Bittar.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 027 DE 08 DE ABRIL DE 2016

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme o disposto nos artigos 145 respectivamente da Lei Estadual nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100160004493	67 000088-0	Ângela Maria Lisboa Fernandes	04/04/2016	18/05/2016	45 dias

Ângela Góes Neiva
Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO

ESTUDANTE	A PARTIR DE	TÉRMINO	NÍVEL	UNIDADE
Débora Muniz Ferreira	01/05/2016	30/10/2016	TÉCNICO	SDE

Salvador, 05 de abril de 2016.
ÂNGELA GÓES NEIVA
Diretora Geral

Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMO

Processo: 0706150022487. TERMO DE RESILIÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL DE IMÓVEL DESTINADO AO COMÉRCIO Nº. 022/97. LOCATÁRIA: EBAL. LOCADOR: ANTONIO CARLOS PEREIRA SOARES. OBJETO: Resilição da locação de imóvel sito na Praça do Mercado Deoclides Cardoso, nº 38, na cidade de Caculé/Ba. DATA: 31/03/16.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 2016

Nº 032/16

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EUMAN JODAFE NUNES FERNANDES do cargo de Coordenador II,

simbolo DAS-3, da Diretoria de Sistemas Estratégicas, retroativo a 01.04.16.

Nº 033/16

Nomear PATRICK FERNANDES DE CARVALHO para o cargo de Coordenador II, simbolo DAS-

3, da Diretoria de Sistemas Estratégicas, retroativo a 01.04.16.

Luiz Geraldo Teles Freire Junior
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDENCIA:

PORTARIA Nº 034/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do quadro



SALVADOR, SÁBADO, 9 DE ABRIL DE 2016 - ANO C - Nº 21.917

de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder / Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160017763	64 548 048-7	Laura Elisa Modesto Lima	REDA	JUCEB	ESTADUAL	10/01/2011	09/01/2013	ADC DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 035/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677/94, resolve CONCEDER a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/ano
1106160017763	64 548 048-7	Laura Elisa Modesto Lima	05%	01/2016

PORTARIA Nº 036/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais da servidora do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder / Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160006630	64 592 379-4	Jamile Oliveira da Silva	CARGO	ALBA	ESTADUAL	01/02/2003 01/02/2007 14/11/2008 01/04/2009	31/01/2005 01/08/2007 13/03/2009 20/07/2014	ADC DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 037/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições de acordo com o estabelecimento nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/ano
11060006630	64 592 379-4	Jamile Oliveira da Silva	08%	02/02/2016

PORTARIA Nº 038/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, com base no artigo 116 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR nos registros funcionais do servidor do quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Poder / Esfera	Data Início	Data Fim	Finalidade
1106160024166	64 553 008-6	Diego Francisco de S. Felisberto	REDA	JUCEB	ESTADUAL	08/03/2010 02/04/2012	07/03/2012 03/08/2012	ADC DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 039/2016: O Presidente, no uso de suas atribuições, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei 6.677/94, resolve CONCEDER a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, conforme especificado no quadro abaixo:

Processo	Matrícula	Nome	Gratificação	Mês/ano
1106160024166	64 553 008-6	Diego Francisco de Souza Felisberto	05%	02/2016

EDITAL: A JUCEB conforme no art. 7º e parágrafos do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932, torna público que foi cancelada a matrícula de nº 12/278042-6, pertencente ao Leiloeiro Público Oficial, Sr. Rafael Vespasiano de Souza, concedida através da Portaria nº 131/2013, por nunca ter exercido a atividade de Leiloeiro Público Oficial.

RESUMO: Contrato nº 001/2016, celebrado entre JUCEB e a Modelo Prestação de Serviços e Estabelecimentos LTDA. Objeto: contratação de vagas de garagem para os veículos oficiais da Junta Comercial do Estado da Bahia. Prazo: 05/04/2016 à 04/04/2017. Preço: valor global anual de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Assinam: Antonio Carlos Tramm pela Juceb e Maria Eugênia Lemos pela contratada. Em SSA, 08 de abril de 2016, Antonio Carlos Tramm - Presidente.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 30 DE 08 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, tendo em vista o disposto no § 9º, do Art. 201, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve AVERBAR, nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Autarquia abaixo relacionado o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Processo	Matrícula	Nome	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de dias
1105160003413	70 100 485-0	Deraldo Nascimento de Oliveira	POLY CONTRUÇÕES S.A	12 02 80	27 09 80	229
			CINCO CONTR. INCORP COESA LTDA	02 10 80	16 10 80	15
			POLY CONTRUÇÕES LTDA	20 03 78	06 08 78	141
Total		385				

031/16 O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1105160004142, RESOLVE: CONCEDER ao servidor GERSON DE SOUZA LIMA, cadastro nº 70.100.392-7, abono de permanência com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 20.11.2015.

032/16 O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à licença-prêmio, com base no artigo 107, da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
1105160004215	70 100 337-5	Diego Luiz Souza de Oliveira	1996/2001	02 05 16	30 07 16	Gozo

JAIRO PINTO VAZ
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 394/06.13. Convenientes: CAR/Associação Comunitária de Riacho do Cedro - São Domingos - Ba. Fica prorrogado por mais de 90 dias, contado a partir de 16/04/2016. Produzir. Assinatura: 06/04/2016.

APOSTILA

Nº 02/2016. O Diretor Executivo da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

Resolve

Manda expedir a presente Apostila com objetivo de alterar a indicação dos recursos orçamentários do Convênio nº 154/2015, celebrado com a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária, denominada Conveniente, que passará a vigorar com a seguinte redação: Fontes: 0.128.000000 - 0135 - 0100. Projetos: 1398 - 1926 Assinatura: 05/04/2016